



PORTARIA N°. 000316/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando as normas previstas no Manual Sobre Concessão e Prestação de Contas de Suprimentos de Fundos, onde estão os procedimentos para conceder, aplicar e prestar contas de suprimentos;

Considerando a necessidade de suprir despesas miúdas de pronto pagamento na Inspetoria de Altamira.

RESOLVE:

Conceder Suprimentos de Fundos, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) em nome da colaboradora Sandra Alves Felizardo, para atender as despesas de pronto pagamento na Inspetoria de Altamira.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém 17 de Outubro de 2014


Eng. Eletricista Beatriz Ivone Costa
Vasconcelos
1º Vice-Presidente no exercício da
Presidência